

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I CNPJ nº 28.693.595/0001-27

O **OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I** (“**Administradora**” e “**Fundo**”, respectivamente), em cumprimento à regulamentação aplicável e ao seu dever de informar os cotistas e o mercado em geral, comunica o quanto segue:

O Fundo recebeu, nesta data, carta de intenções (“**Carta de Intenções**”) encaminhada pelo **LWTC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF nº 36.501.249/0001-28, representado por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.631.542/0001-37 (“**FII WTC**” ou “**Investidor**”), referente a possível transação entre o FII WTC e o Fundo, relativa à venda de 27 (vinte e sete) cotas imobiliárias do Condomínio Civil World Trade Center de São Paulo, dividido em cotas imobiliárias, localizado na Avenida das Nações Unidas, nºs 12.551, 12.555 e 12.559, CEP 04578-903, Cidade e Estado de São Paulo, composto pelos imóveis objeto das matrículas nº 150.875, 150.876, 150.877, 150.878, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886, todas do 15º Registro de Imóveis de São Paulo/SP (“**Ativo**”).

Nos termos da Carta de Intenções, o preço indicativo de aquisição do Ativo é de R\$94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos mil reais), para a totalidade das 27 (vinte e sete) cotas imobiliárias do Ativo, que deverá ser pago à vista ao Fundo na data de fechamento da potencial transação. Se concluída a transação, o Investidor terá direito ao recebimento de 100% (cem por cento) da receita de aluguel e quaisquer outras receitas do Ativo desde o primeiro desembolso.

A Administradora ressalta que a Carta de Intenções tem natureza não vinculante e que a conclusão da potencial transação está sujeita à satisfação de condições precedentes usuais a operações dessa natureza, não havendo garantia de sua efetivação.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado devidamente informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao Imóvel e à operação ora divulgada.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I, por seu Administrador Fiduciário,
OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO